



Embaixada  
da República Federal da Alemanha  
Lisboa

## Folheto sobre o reconhecimento de paternidade

(última actualização: janeiro de 2021)

No caso de pais casados entre si no momento do nascimento do filho/a, não é necessário, em princípio, o reconhecimento de paternidade.

No caso de pais não casados entre si no momento do nascimento do filho/a, o reconhecimento formal de paternidade segundo a lei portuguesa, acontece com a notificação do nascimento no Registo Civil competente pelo pai não matrimonial. No entanto, ao abrigo da lei portuguesa, não é necessária uma declaração explícita de consentimento por parte da mãe, para o reconhecimento de paternidade.

Os cartórios do registo civil alemão consideram, regularmente, o fato de que ambos os pais registam o nascimento pessoalmente no registo civil português como sendo um reconhecimento válido de paternidade, pelo menos de acordo com a lei portuguesa. Nesse caso, a certidão portuguesa de nascimento deve conter a seguinte nota sobre a notificação do pai e da mãe: "declarantes: os pais / o pai, a mãe".

Para que o reconhecimento de paternidade seja eficaz no ordenamento jurídico alemão, é necessário uma certificação da declaração de consentimento da mãe **alemã** (regra geral), emitida pela representação diplomática no estrangeiro. É possível agendar, por telefone, uma certificação junto da Embaixada de Lisboa ou junto do cônsul honorário em Lagos.

Por norma, é sempre necessário o reconhecimento de paternidade se o pai da criança não estiver registado na certidão alemã de nascimento da criança.

Se a criança tiver a sua residência habitual na Alemanha, ou o pai da criança for um cidadão alemão, essa certificação poderá ser solicitada na Embaixada de Lisboa após a respectiva marcação e, se necessário, em combinação com as obrigações alimentares.

No caso de estar presente a mãe da criança, será certificada a sua declaração de consentimento para o reconhecimento de paternidade, sempre exigida pela lei alemã. De outra forma, também poderá ser certificada, separadamente, na Alemanha no Registo Civil ou no Serviço de Assistência à Juventude (*Jugendamt*).

### Nota:

*Todas as informações contidas neste folheto baseiam-se em informações e avaliações por parte da Embaixada à data da redacção do texto. Não são dadas garantias quanto à integralidade e exactidão do texto, nomeadamente devido a alterações entretanto ocorridas. Para mais informações pode recorrer ao Departamento Jurídico e Consular da Embaixada da Alemanha.*

**Adresse:**  
Campo dos Mártires da Pátria, 38  
1169-043 Lisboa

**Telefon:**  
\*351-21 881 02 10

**Telefax:**  
Allgemein: \*351-21 885 38 46  
Konsularabtlg.: \*351-21 881 02 61

**Homepage:**  
<http://www.lissabon.diplo.de>  
**Email:**  
[info@lissabon.diplo.de](mailto:info@lissabon.diplo.de)